

recados

RAPAZ PROCURA
Sou moreno, Procuro mulheres de 18 a 30 anos para namorar compartilhar a vida inteira.

2061de (41)9801-9080/

diversos

RESTAURANTE
MADALENA traga sua empresa para convênio conosco. Aceita-se encomendas de marmitas para obras em Ctiba e RMC. C/ Bruno
413349-6567/9832-8189

RETÍFICA
Nac/Imp/Gas/Alc/Diesel. Orçamento s/ comp. Cartão 12x s/ juros, serv 24 horas, Guincho. Atendemos a domicílio

c1289 (41)9907-5698 /3089-7823

serviços para o lar

diversos

CONSTRUÇÕES E REFORMAS Aqui você constrói e reforma casas, sobrados, galpões e pequenos serviços. Orçamento sem compromisso. Ligue Já.
(41)3040-7002/

ATAS & EDITAIS

atas e editais

Comunicado

A empresa **JANDORA - ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA** EPP | CNPJ 14.627.739/0001-32 Solicita o comparecimento da funcionária **ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA** no prazo de **24 horas** para de seu interesse.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os acionistas desta concessionária para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2015, em primeira convocação às 16:00 horas, e em segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à rua Rui Barbosa, N.º. 520, nesta cidade de Campo Largo, estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
A) Prorrogação do Contrato de Concessão de Serviço Público de distribuição de Energia Elétrica nº 27/1999/Aneel.
B) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Campo Largo, 18 de novembro de 2015.
Wilson Paulart
Presidente do Conselho de Administração

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-UFPR (UASG 153079)

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Paraná, informa que a empresa **FF CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME** impetrou recurso contra a decisão de **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** no processo licitatório em epígrafe. Desta forma, com fulcro nos §§ 3º e 5º, do art. 109, da Lei de Licitações, ficam os demais licitantes intimados, para, caso tenham interesse, interpor **IMPUGNAÇÃO AO RECURSO**, até o dia **27/11/2015**, perante a própria Comissão de Licitação, sita à rua Quinze de Novembro, 1299, Sobreloja, Ed. D. Pedro II, Centro, Curitiba/PR ou via e-mail: diogo.venancio@ufpr.br. Vistas do processo poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação. Curitiba, 19 de novembro de 2015. **DIOGO VENANCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - UFPR**

extravio

EXTRAVIO

Wilson Franzen, comunica que no dia 18/11/15, extraviou os documentos de RG, CPF, CNH, título de eleitor, carteira da URBS, cartão aposentadoria INSS(CEF). B.O.N:2015/1201908

A Empresa Rocha & Fracaro Ltda, situada em Campo Magro/PR, à Rua Minas Gerais, 319 - cep 83535-000 no bairro Jardim Cecilia, inscrita no CNPJ 75.989.848/0001-94 e com inscrição Municipal nº 0008/2006, **comunica o extravio de 03 Talões de Notas Fiscais**, Serie F : Bloco F - de nº 251 a 350. Retirando a nota fiscal de serie F de nº 0288 .

AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO)-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015.

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no Edital no item "07 – HABILITAÇÃO PRÉVIA– D)QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – 13". Alteração necessária em relação ao Atestado de Capacidade Técnica, e em consequência, em conformidade com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 reabre-se o prazo para a abertura deste :
OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação de Película Refletiva, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 21.667,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).
DATA DE ABERTURA: 04/12/2015 às 09:30h. (nova data)
O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 20/11/2015 na Câmara Municipal de Sengés, sito à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-3058 e no endereço eletrônico: camarasengés.pr@hotmail.com.
Sengés, 18 de Novembro de 2015.
Joaquim Araújo Medeiros - Presidente da Câmara
Luciane Aparecida Vieira - Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 OBRAS DE ENGENHARIA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realizar obra de construção de Creche do Programa Proinfância Tipo 2 – Modelo Padrão FNDE, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às **09h00min do dia 10/12/2015** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Para obterem do Atestado de Visita, as empresas interessadas, através de seus responsáveis técnicos, deverão comparecer até o último dia útil anterior à entrega dos envelopes junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, para realizarem visita e vistoria no local onde será executada a obra, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. A data da visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 18/11/2015. **JAMIL PECH** – Prefeito Municipal.

ACÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 5035746-84.2013.404.7000/PR - AUTOR : ANDRADE & HOLM SERVICOS GERAIS LTDA - ME - REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF: MARCELO ALEXANDRE RICIERI - EDITAL Nº 8905370 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. FINALIDADE: CITAÇÃO DE MARCELO ALEXANDRE RICIERI, portador do RG nº 7.229.911-6/PR, inscrito no CPF nº 005.473.809-17, dos termos da ação proposta, e para que, querendo, conteste a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo início do prazo se dará findo prazo deste edital, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela empresa autora ANDRADE & HOLM SERVICOS GERAIS LTDA - ME (arts. 285,297, c/c 319 do CPC). No mesmo prazo, deverá especificar de maneira pormenorizada as provas que pretende produzir, justificando a necessidade. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz Federal Substituto que se expedisse o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 08 de fevereiro de 2015. **Flavio Antonio da Cruz - Juiz Federal Substituto - Documento eletrônico assinado por **Flavio Antonio da Cruz, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 8905370v4 e, se solicitado, do código CRC FF402AAF.**



SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO E COZINHAS DE INDÚSTRIAS DE CURITIBA – SEERC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO E COZINHAS DE INDÚSTRIAS DE CURITIBA - SEERC, no uso de suas atribuições, **convoca** todos os empregados componentes da categoria profissional por ele representada, associados ou não, dos Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva Do Sul, Campina Grande Do Sul, Campo Largo, Contenda, Lapa, Quatro Barras, Piraquara, Mandirituba, Rio Branco Do Sul, Quitandinha, São José Dos Pinhais, Colombo, Pinhais e Fazenda Rio Grande, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 25 de novembro de 2015, quarta-feira, às 18:00 horas, em Primeira convocação, ou às 18:30 horas, em Segunda convocação, na forma estatutária, a ser realizada na Rua João Bettge, 3.173 (JB ESPORTES) – bairro Portão - Curitiba - Paraná, CEP 81.350-000. para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Discussão, apreciação e votação da contra-proposta do Sindicato Patronal para a convenção coletiva de trabalho a ser firmada com data base em 1º de janeiro de 2016;
- 2- Outros assuntos de interesse da categoria.

Curitiba, 16 de novembro de 2015.
MARIO DE OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR - Cândido de Abreu, 535 – 1º andar – Fórum Cível – Tel. 3352-7883 – CEP. 80530-906 - EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS ANA CLÁUDIA CARVALHAL SANTOS E NEWTON CARVALHAL SANTOS JUNIOR (prazo de 20 dias). A doutora **LETÍCIA ZETOLA PORTES**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR., na forma da Lei F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos nº 0046690-20.2010.8.16.0001 de **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** em que é autor **BANCO VOLKSWAGEN S.A.**, dos quais se extrai o presente edital para o fim de **CITAR** os requeridos **ANA CLÁUDIA CARVALHAL SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº.º50101142 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º922.372.669-72 e **NEWTON CARVALHAL SANTOS JUNIOR**, brasileiro, qualificações desconhecidas, atualmente em lugar ignorado, para que tomem ciência do inteiro teor da petição inicial, em que o autor alega em síntese que: “As partes celebraram contrato de Alienação Fiduciária, nº. 514500, tendo sido financiado o veículo de Marca Volkswagen, Modelo Fox, Ano e Modelo 2006/2007, Chassi nº.9BWK05Z874067063, Cor Vermelho, Placa AOH 9295. O autor requereu a liminar de Busca e Apreensão e a Procedência da Ação, atribuindo o valor da causa em R\$ 36.592,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais). Na data de 28 de outubro de 2010 o respectivo veículo fora apreendido.”, e para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias** apresente contestação ao feito, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros todos os fatos narrados pela parte promovente. **ADVERTÊNCIA:** Se a requerida, após decorrido o prazo não contestar a ação, será decretada a revelia. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Curitiba - PR., aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015. Eu, (a) (Edgar Antunes dos Santos Filho [Assinado Digitalmente]), escrevente juramentado, que o digitei e subscrevi. (a) **LETÍCIA ZETOLA PORTES** - Juíza de Direito.

Pecini Leilões EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS Brookfield

- presenciais e on-line - Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP Incorporações

1º Público Leilão: 24/11/2.015 às 10h00 - 2º Público Leilão: 24/11/2.015 às 11h00 - PRESENCIAL E ONLINE

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP nº 715, autorizada pelas comitentes abaixo informadas, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consorciação com o Art. 63, § 1º ao 5º, da Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, os direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda e Outras Avenças, relativos às Frações Ideais de terreno e partes construídas que correspondem às seguintes unidades autônomas: **•01 - APTO Nº 601, 6º Pav., BLOCO/TORRE B - ENERGY e vaga de garagem nº 282, subsolo, integrantes do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UPDATE**, R. Carlos Dietzsch nº 541, esq. R. Arthur Mohr nº 143, Portão, Curitiba/PR. Áreas: Privativa: 72,100m²; Comum: 23,755m²; Total Construída: 95,855m²; Comum Descoberta: 18,689m²; Total: 114,544m²; FIT: 0,0021934. Matrícula 105.427 - 6º CRI de Curitiba/PR. **CONCLUÍDA/DESCOUPADA. 1º LEILÃO:** min.: R\$ 367.394,28. **2º LEILÃO:** min.: R\$ 354.096,18. Brookfield São Paulo Emp. Imob. S.A - CNPJ: 58.877.812/0001-08. **•02 - APTO Nº 603, 6º Pav., BLOCO/TORRE C - PULSE e vaga de garagem nº 302, subsolo, integrantes do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UPDATE**, R. Carlos Dietzsch nº 541, esq. R. Arthur Mohr nº 143, Portão, Curitiba/PR. Áreas: Privativa: 98,030m²; Comum: 40,723m²; Total Construída: 138,753m²; Comum Descoberta: 25,413m²; Total: 164,167m²; FIT: 0,0030974. Matrícula 105.482 - 6º CRI de Curitiba/PR. **CONCLUÍDA/DESCOUPADA. 1º LEILÃO:** min.: R\$ 517.199,92. **2º LEILÃO:** min.: R\$ 503.472,91. Brookfield São Paulo Emp. Imob. S.A - CNPJ: 58.877.812/0001-08. **•03 - APTO Nº 602A, 6º Pav., TORRE FOREST - BLOCO C do empreendimento YARD COMFORT RESIDENCE**, R. Leão Sallum, nº 526, Boa Vista, Curitiba/PR. Áreas: Coberta Privativa: 110,870m²; Coberta Comum: 69,342m²; Descoberta Comum: 26,572m²; Total: 206,784m²; com direito ao uso da vaga de garagem dupla nº 176, subsolo 2; FIT: 0,0041760. Matrícula 95.941 - 9º CRI de Curitiba/PR. **CONCLUÍDA/DESCOUPADA. 1º LEILÃO:** min.: R\$ 767.449,18. **2º LEILÃO:** min.: R\$ 730.566,23. Brookfield São Paulo Emp. Imob. S.A - CNPJ: 58.877.812/0026-58. **FORMAS DE PAGAMENTO: (A) À VISTA; ou (B) MEDIANTE PAGAMENTO DE 30% DO VALOR DO ARREMATO NO ATO DA ARREMATACÃO E SALDO REMANESCENTE (70%) a ser atualizado da data da arrematação pelo IGPM + 12% juros ao ano até a data do pagamento, POR MEIO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO E/OU COM UTILIZAÇÃO DO FGTS (se enquadrado nas normas do Conselho Curador do FGTS e somente para imóveis residenciais).** O interessado em participar do leilão na forma da alínea “B” acima, deverá preencher formulário disponível no site <http://www.pecinileiloes.com.br> e enviar juntamente com todos os documentos, incluindo a Carta de Crédito válida expedida por agente financeiro de sua preferência, com antecedência mínima de 05 dias da data dos leilões, para o endereço do escritório da Leiloeira, indicando o imóvel que pretende arrematar. A obtenção do financiamento é de exclusiva responsabilidade do Arrematante, e deverá ocorrer no prazo de 30 dias a contar da entrega pela Comitente de todos os documentos necessários para o financiamento. Não obtendo o financiamento, o Arrematante deverá quitar o saldo com recursos próprios. Caso não sejam cumpridas as condições acima (pagamento do valor correspondente a 30% do valor do arremate, obtenção do financiamento ou quitação com recursos próprios), o arremate será declarado sem efeito, mediante simples denúncia unilateral por parte da Comitente ou Arrematante, para todos os fins e efeitos de direito, concordando o Arrematante com a imediata liberação do imóvel, para a venda a terceiros, inclusive com a perda do valor de 30% (trinta por cento) em favor da Comitente e da Comissão da Leiloeira. **Prazo para pagamento da arrematação à vista e do sinal de 30% da compra por meio de financiamento e da comissão da Leiloeira sobre o total da arrematação: 24h da data do leilão.** Na falta de pagamento do valor da arrematação e da comissão no prazo, a venda será desfeita e poderá a critério da Comitente ser direcionada para o segundo maior lance no leilão e assim por diante, incorrendo o Arrematante nas penalidades estipuladas no edital na íntegra disponível no site da Leiloeira. O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações dos Titulos originários, eventuais anexos, aditivos e cessões. O Arrematante se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos de IPTU, condomínio, água e luz e por todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, bem como todas as despesas cartoriais; ITBI e demais taxas e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura definitiva. Também serão de responsabilidade do Arrematante, o registro do Auto de Leilão, bem como todas as despesas cartoriais e impostos de transmissão, na hipótese de exigência pelo CRI competente. Eventuais hipotecas/ônus bancários serão baixados pelas comitentes no prazo de 90 dias a contar da comprovação do crédito do valor da arrematação. A desocupação das unidades, mesmo aquelas informadas como desocupadas, mas com eventual ocupação irregular, de desconhecimento das Comitentes e da Leiloeira, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. **Poderão ocorrer eventuais alterações nas metragens, frações ideais, número, tipo e endereço, por retificação/alteração nas incorporações imobiliárias.** A venda é feita “ad corpus”, com os imóveis no estado que se encontram, sendo que eventual diferença nas medidas das unidades não dará direito ao arrematante de vindicar abatimento do preço, conforme §1º art. 500 CC. O interessado se responsabiliza pela verificação antes dos leilões, das condições e de todos os documentos imobiliários do imóvel; inclusive ônus e ações judiciais em andamento, não cabendo as Comitentes, nem à Leiloeira, qualquer reclamação posterior. Eventuais informações transmitidas pelas Comitentes e pela Leiloeira deverão ser confirmadas pelo interessado. Os procedimentos para lavratura da escritura e recebimento de chaves devem ser obtidos no edital na íntegra disponível no site da Leiloeira. Os valores dos lances mínimos foram aprovados de acordo com o Art. 63, § 1º ao 5º, da LF nº 4.591/64. As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens (Art. 63, § 3º, LF 4591/64). **O interessado ao participar dos leilões, declara tacitamente que tem conhecimento do Edital de Leilão na íntegra e das regras para participação, disponível no site da Leiloeira, com as quais está de acordo, não podendo alegar desconhecimento.** Para o Edital na íntegra e regras para participação, visite o portal: <http://www.pecinileiloes.com.br/Leilao/621>

Infns: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinileiloes.com.br